



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 040/GVSP/2018.

Juara-MT, 06 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Interino do Município  
Juara-MT

Senhor Prefeito,

Considerando a recorrência de falhas na técnica legislativa de projetos de lei encaminhados ao Poder Legislativo.

Considerando que a falta de qualidade de legislativa, desencadeia problemas de interpretação das leis, sendo que, uma boa comunicação é essencial para a eficiência a que se destina.


Considerando que um projeto de lei "em cima da hora", pode culminar em uma lei mal acabada, aceleradamente pensada, sem a devida maturação técnica e política.

Considerando que a formulação de uma lei, sem o devido conhecimento de seu conteúdo e de sua forma, pode produzir um fim contrário ao pretendido pelo seu autor.

Assim, recomendo ao gestor público que trate a qualidade legislativa com prioridade, pois quanto menos atenção é dada ao correto processo de elaboração de uma lei, maior é a dificuldade de administrar seus resultados, não só perante a sociedade, mas no próprio ambiente governamental.

Sem mais para o momento, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
(Salvador Pizzolio)  
Vereador

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Interino de Juara-MT.

Protocolo nº 296/2018 – 07/06/2018

Assunto: Ofício nº 040/GVSP/2018 – Recomendando ao gestor público que trate a qualidade legislativa com prioridade.